



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



---

**RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50032/2017-FME**

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RATIFICA** os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50032/2017-FME, referente ao Processo Administrativo nº. 017/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da Empresa C B REBELO TORRES E VIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 10.467.941/0001-93, localizada na TRAV. Coronel Antônio Galvão, nº S/N – Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, pelo período até o dia 31 de Março de 2017, a partir da assinatura do contrato, para “Aquisição de 200 botijas de gás GLP 13 kg vazias e 300 botijas de gás GLP 13 kg de recarga para produção de merenda escolar no município de Porto de Moz”.

Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), para o período até o dia 31 de Março de 2017 a partir da assinatura do contrato, em favor da Empresa C B REBELO TORRES E VIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 10.467.941/0001-93, localizada na TRAV. Coronel Antônio Galvão, nº S/N – Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 03 de Março de 2017.

**Rosibergue Torres Campos**  
Prefeito Municipal de Porto de Moz